



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2007/08/24

ACTA N.º 17/2007

Presenças: -----

- Américo Jaime Afonso Pereira, presidiu; -----
- Roberto Carlos de Morais Afonso; -----
- Salvador dos Santos Marques; -----
- António Frias Vieira; -----
- Maria Inês Dias. -----

Vereadores Ausentes: Rui Manuel Bastos Malgrand Tavares do Amaral e Manuel António Gonçalves, faltaram por motivo justificado. -----

Local da reunião: Edifício dos Paços do Município. -----

Hora de abertura: Dez horas e dez minutos. -----

Hora de encerramento: Dez horas e quarenta e cinco minutos.-----

Secretariou: Horácio Manuel Nunes, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição. -----



1 – Período de antes da ordem do dia.-----

ORDEM DO DIA

2 – Acta da reunião anterior.-----

3 – Execução de obras públicas.-----

4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas. -----

5 - Resumo diário de tesouraria.-----

6 – Obras Públicas: -----

6.1 – Saneamento em Agrochão – Pedido de indemnização; -----

6.2 – Pavimentação do C.M 1021 da E.N. a Eiras Maiores – Aprovação da minuta do contrato; -----

6.3 – Arruamentos em Vinhais incluindo passeios – pedido de prorrogação de prazo; -----

6.4 – Pedido de indemnização – Augusto dos Santos Miranda. -----

7 – Apoios: -----

7.1 – Associação Cultural, Assistencial e Recreativa dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Vinhais – ACAR. -----

8 – Pedido de parecer – Portugal Classic 2007. -----

9 – 14.^a Alteração ao Orçamento da Despesa a 14.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – Aprovação.-----

10 – Período reservado ao público. -----



1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador António Frias Vieira para declarar que se tinha descolado à povoação de Lagarelhos e tinha presenciado a existência de um colector de esgotos, no fundo da aldeia, com ligação à povoação de Rio de Fornos, no entanto a povoação não é servida pela rede de saneamento, e as ruas encontram-se pavimentadas. Constata-se a convivência das fossas com as cisternas, colocando em perigo a água de abastecimento doméstico, não se compreendia a existência do colector quando não havia rede de saneamento, pelo que questionava o Senhor Presidente sobre o assunto. ---

Usou da palavra o Senhor Vereador Salvador dos Santos Marques, para informar que o colector a que o Senhor Vereador António Frias Vieira, se referia, não é propriedade do município, mas sim das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, que o executou para servir, Rio de Fornos, o Barracão e Lagarelhos, quando estas fossem dotadas da rede de saneamento. -----

Quanto à contaminação da rede de águas, não existe esse problema, uma vez que a conduta é nova e a água de boa qualidade. -----

Relativamente aos arruamentos, informou que o executivo anterior apenas tinha pavimentados pequenos troços, mas tinha sido tudo acordado com a população. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para informar que no seguimento da consulta efectuada pelo Senhor Vereador António Frias Vieira aos processos de obras particulares, números trinta e oito e sessenta e quatro de dois mil e seis, tinham sido fotocopiados os documentos solicitados, cujas fotocópias se encontravam presentes, pelo que de imediato, fez a sua entrega ao Senhor Vereador em causa, solicitando que se lhe surgissem dúvidas quanto a algum, o contactasse, e isto porque todos têm obrigação, antes de qualquer, denúncia, queixa ou atitude, averiguarem a veracidade dos factos para evitar danos. -----

2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A acta da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores Vereadores, por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por unanimidade. -----



3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. -----

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração directa, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respectiva. -----

4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS.-----

Tomado conhecimento da relação dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, também previamente comunicada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respectiva.-----

5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado de vinte e três de Agosto, do corrente ano, que acusa os seguintes saldos:-----

Em dotações Orçamentais.....814.956,23 €;
Em dotações Não Orçamentais.....663.308,21 €.

6 – OBRAS PÚBLICAS. -----

6.1 – SANEAMENTO EM AGROCHÃO – PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO. -----

Foi presente um requerimento subscrito por António Domingos Fernandes, residente em Agrochão, que informa aquando da empreitada do saneamento, naquela povoação, tinham sido instaladas três caixas de saneamento, numa propriedade sua pertença, a qual se destinava a cultivo. -----

Porque as referidas caixas prejudicam o cultivo do referido prédio, solicita como compensação, que seja isentado da taxa de saneamento, referente a uma construção que pretende levar a efeito naquela localidade, bem como proceder ao rebaixamento das referidas caixas. -----

Este requerimento, vinha acompanhado de uma informação subscrita pela técnica que presta serviço neste município, Engenheira Carla Rio, do teor seguinte: -----



“De forma a dar cumprimento ao despacho de V. Ex.^a exarado no requerimento apresentado pelo Sr. António Domingos Fernandes, datado a 19 de Julho do corrente ano, e da reunião havida entre V. Ex.^a e os mesmos, cumpre-me informar o seguinte: --- Em virtude de o Sr. António Domingos (emigrante em França) não ter sido informado pela junta de freguesia local, aquando da intervenção, imprescindível, no seu terreno em Agrochão, para se proceder à execução de um colector de ligação do saneamento de um pólo da localidade, em que a caixa de queda (ver projecto de execução, caixa n.º 46) teve que ser colocada a 1,90 m dentro da parcela de terreno, dos mesmos, considero que: -----

a) O Sr. António poderá vir usufruir de uma compensação, visto que, a caixa não se encontra bem na margem do seu terreno, à semelhança das restantes implementadas ao longo do traçado. -----

Mediante o exposto, salvo melhor opinião, e de acordo com o articulado na reunião havida, julgo que o pedido do Sr. António, merece ser levado em conta.” -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer técnico e isentar da taxa de ligação do saneamento da moradia que eventualmente venha a construir na povoação de Agrochão. -----

6.2 – PAVIMENTAÇÃO DO C.M. 1021 DA E.N. A EIRAS MAIORES – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. -----

Em cumprimento do estabelecido no art.º 116º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, foi presente a minuta do contrato da empreitada de “Pavimentação do C.M. 1021 da E.N. a Eiras Maiores”, a celebrar entre o Município de Vinhais e a Firma Higinio Pinheiro & Irmão, Ld.^a, adjudicatária da referida empreitada. -----

Após a sua leitura, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a referida minuta do contrato. -----

6.3 – ARRUAMENTOS EM VINHAIS INCLUINDO PASSEIOS – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. -----

Solicitou por escrito, a firma Baltazar & Filhos, Ld.^a adjudicatária da empreitada de



“Arruamentos em Vinhais incluindo passeios”, prorrogação de prazo por mais noventa dias, para conclusão dos trabalhos. -----

Este requerimento vinha acompanhado de parecer favorável da fiscalização da empreitada em causa. -----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, autorizar, nos termos do art.º 194.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de dois de Março, a prorrogação de prazo por mais noventa dias, mas sem encargos para o município. -----

6.4 – PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO – AUGUSTO DOS SANTOS MIRANDA. ---

Foi presente um requerimento subscrito por Augusto dos Santos Miranda, do teor seguinte: -----

“Augusto dos Santos Miranda, contribuinte n.º 166 311 677, natural de Vinhais e residente na Rua de São José, em Vinhais, vem requerer e expor a V. Ex.^a o seguinte: ---

1 – Aquando da empreitada de Requalificação Urbanística da Vila, foram construídas umas escadas de acesso entre a Rua de São José e a Rua da Gasparona; -----

2 – Para tal, foi derrubado um muro de vedação do quintal da moradia que possuí na Rua de São José; -----

3 – Na altura, foi-lhe construído um muro, cuja altura ficou diminuta, possibilitando assim, a entrada de animais e pessoas para o referido espaço; -----

4 – Para obstar ao referido no número anterior, foi mandado fazer uma grade de protecção, cuja despesa ascendeu ao valor de 276,00 €(duzentos e setenta e seis euros);

Nestes termos, vem requerer a V. Ex.^a se digne autorizar o pagamento da referida grade, directamente ao fornecedor.” -----

Após discussão do assunto em causa e tendo em atenção que já outra pessoa foi indemnizada por prejuízos causados com a abertura das referidas escadas, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, atribuir ao requerente uma indemnização no valor correspondente ao custo das grades. -----



7 – APOIOS: -----

7.1 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ASSISTENCIAL E RECREATIVA DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS – ACAR. -----

Foi presente um ofício da Associação Cultural, Assistencial e Recreativa dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Vinhais – ACAR, onde solicita que lhe seja atribuído um apoio financeiro no valor de mil cento e sessenta e quatro euros (1.164,00 €), destinado ao pagamento de despesas inerentes ao convívio levado a efeito no dia vinte de Maio. -----

Deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea o), do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um apoio monetário do montante de mil cento e sessenta e quatro euros (1.164,00 €), destinado ao pagamento das despesas do referido convívio. -----

8 – PEDIDO DE PARECER – PORTUGAL CLASSIC 2007. -----

Foi presente um ofício da Câmara Municipal do Porto, onde solicita parecer referente ao evento designado por “Portugal Classic 2007”, que o Automóvel Clube de Portugal, se propõe realizar nos dias um a cinco do mês de Outubro, passando o mesmo, em algumas localidades deste concelho. -----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, emitir parecer favorável. -----

9 – 14.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 14.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS. -----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea d), do n.º 2, do Art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar a 14.ª Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de cento e noventa mil trezentos e quarenta e dois euros (190.342,00 €) e a 14.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de vinte e oito mil e setenta e dois euros (28.072,00 €).-----



10 - PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO. -----

Sem intervenções. -----

ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente, solicitou, de acordo com o art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o reconhecimento da urgência da deliberação imediata sobre os seguintes assuntos: -----

1 – Obras Públicas: -----

1.1 – Parque Verde de Desporto e Lazer – Parque Verde – Prorrogação de prazo; -----

1.2 – Beneficiação do Solar dos Condes de Vinhais – Prorrogação de prazo. -----

2 – Enciclopédia – Doação – Proposta. -----

Foi reconhecida, por unanimidade, a urgência da deliberação imediata sobre estes assuntos. -----

1 – OBRAS PÚBLICAS: -----

1.1 – PARQUE VERDE DE DESPORTO E LAZER – PARQUE VERDE – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. -----

Solicitou, por escrito, o dono do Consórcio constituído pelas firmas Baltazar & Filhos, Ld.^a e Construções de Lomba Unipessoal, Ld.^a, adjudicatário da empreitada de “Parque Verde de Desporto e Lazer – Parque Verde”, prorrogação de prazo, por mais noventa dias para conclusão dos trabalhos, alegando que o atraso foi provocado pelos trabalhos de desactivação e desvio da linha de média tensão ali existente. -----

Neste pedido vinha manuscrito um parecer favorável da fiscalização. -----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos do art.º 194.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, conceder a prorrogação de prazo por mais noventa dias, para conclusão dos trabalhos da empreitada “Parque Verde de Desporto e Lazer – Parque Verde”, mas sem encargos para o município. -----



1.2 – BENEFICIAÇÃO DO SOLAR DOS CONDES DE VINHAIS – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. -----

Requereu, a firma Sincof - Sociedade Industrial de Construções Flaviense, Ld.^a, prorrogação de prazo, por mais quarenta e cinco dias, para conclusão dos trabalhos da empreitada de “Beneficiação do Solar dos Condes de Vinhais”. -----

Este pedido vinha acompanhado de parecer favorável da fiscalização. -----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos do art.º 194.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de dois de Março, conceder a prorrogação de prazo, por mais quarenta e cinco dias, para conclusão dos trabalhos da empreitada de “Beneficiação do Solar dos Condes de Vinhais”, mas sem encargos para o município. -----

2 – ENCICLOPÉDIA – DOAÇÃO – PROPOSTA. -----

Foi presente uma proposta, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do teor seguinte: -----

“Fui contactado, pela D. Alice Adosinda Pires Morais, natural de Alfândega da Fé, e residente em Vinhais, que me demonstrou a vontade de doar ao município de Vinhais, uma enciclopédia, composta por vinte e oito volumes. -----

Porque, nos termos da alínea h), do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é competência própria da Câmara Municipal, não delegável, a aceitação desta doação, proponho que este órgão, delibere, no sentido de a mesma ser aceite.” -----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea h), do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aceitar a doação da enciclopédia em causa. -----



E eu, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, a redigi e assino. -----